

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

FEVEREIRO, 2014

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 OBJETIVOS	5
3 METODOLOGIA.....	6
3.1 ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO	6
3.2 DOCUMENTOS UTILIZADOS	8
3.3 INFORMAÇÕES DO AGENTE FISCALIZADO	8
4 BASE LEGAL DAS NÃO CONFORMIDADES	9
5 ASPECTOS JURÍDICOS E CONTRATUAIS.....	12
6 DESCRIÇÃO DO SAA DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU.....	13
6.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS	13
6.2 ASPECTOS GERENCIAIS.....	14
7 DESCRIÇÃO DO SES DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU.....	17
8 NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA O SAA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	19
8.1 MANANCIAL E CAPTAÇÃO: PROTEÇÃO E SEGURANÇA	19
8.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.....	21
8.3 RESERVAÇÃO.....	23
8.4 INSTALAÇÕES DO ESCRITÓRIO DA UNIDADE LOCAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU.....	24
8.5 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	25
9 NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA O SES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	26
9.1 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	26
9.2 MONITORAMENTO DA ETE DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	27
9.3 RELATORIO DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SES DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU.....	27
10 RELACIONAMENTO EMBASA-AGERSA.....	28
ANEXOS	29

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: ETA Cabaceiras do Paraguaçu	13
Figura 2: Reservatório Elevado de Cabaceiras do Paraguaçu.....	14
Figura 3: ETE do município de Cabaceiras do Paraguaçu.....	17
Figura 4: Área de captação no Rio Paraguaçu	20
Figura 5: Fiação exposta na casa de química	21
Figura 6: Banheiro sem condições de uso.	21
Figura 7: Área da reservação sem sinalização e isolamento.	23
Figura 8: Casa de apoio aos funcionários da EMBASA.	24
Figura 9: Mobiliário antigo e baixa iluminação na Casa de apoio.....	25
Figura 10: ETE sem sinalização.....	26

LISTA DE QUADROS

Quadro1: Informações sobre o SAA de Cabaceiras do Paraguaçu	14
Quadro 2: Planilha de tempo da execução dos serviços prestado em Cabaceiras do Paraguaçu.....	15
Quadro 3: Tempo padrão de serviços da EMBASA	15
Quadro 4: Dados referentes ao SES de Cabaceiras do Paraguaçu.....	17

1 INTRODUÇÃO

A AGERSA – Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, responsável pela normatização e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico do Estado, atua no sentido de garantir a qualidade e continuidade na prestação destes serviços, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal 11.445/2007, na Lei Estadual 11.172/2008 e na Lei Estadual 12.602/2012.

Nesse contexto, compreende-se a importância de realizar fiscalizações nos municípios atendidos pela concessionária EMBASA, uma vez que esta atende a 364 municípios dos 417 existentes no Estado.

A Diretoria Colegiada da AGERSA determinou a realização de fiscalização ao Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Cabaceiras do Paraguaçu, com o intuito de verificar o atendimento aos padrões contidos no contrato de concessão e na legislação em vigor e, mais especificamente, nas normas editadas pelo ente regulador.

2 OBJETIVOS

O **objetivo geral** desta ação de fiscalização foi verificar as condições técnicas, operacionais e comerciais do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Cabaceiras do Paraguaçu que atende à sede do município, levando-se em consideração os requisitos de qualidade e continuidade que os serviços devem oferecer, em concordância com o arcabouço legal vigente.

Como **objetivos específicos**, têm-se: verificar a adequação da oferta à demanda de água; as atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população; a abrangência e a qualidade do tratamento do esgoto; o estado de conservação de instalações e equipamentos e os serviços prestados.

3 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento deste trabalho compreendeu as seguintes atividades:

1. Solicitação prévia de informações à EMBASA para planejamento dos trabalhos de campo;
2. Coleta de informações através de dados secundários e entrevistas;
3. Vistoria técnica, levantamentos em campo e registro fotográfico; e,
4. Análise e avaliação documental.

Os procedimentos adotados nessa fiscalização estão descritos no Manual de Fiscalização da CORESAB, homologado pela Resolução 006/2011, que dispõe sobre a normatização das ações de fiscalização. Basicamente, consistem em verificar o cumprimento da Legislação aplicada ao setor.

A vistoria foi acompanhada pelo preposto Luís Carlos Mendes.

Data da vistoria técnica: 18/11/2013 a 22/11/2013.

Responsáveis: Raimundo Mattos Filgueiras – Diretor de Fiscalização
André Furtado Alves – Técnico de Nível Superior

3.1 ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO

Essa fiscalização abrange as áreas técnica e comercial com os itens elencados abaixo. Contudo, a existência de todas as componentes descritas genericamente depende da realidade de cada município e da sua interligação ou não a um Sistema Integrado.

3.1.1 ASPECTOS JURÍDICOS E CONTRATUAIS

Verificação da validade e situação do contrato de concessão, à luz da legislação.

3.1.2 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Área	Item Auditado	Segmento Auditado
Técnico-Operacional	Manancial/Captação	Preservação e proteção Operação e manutenção
	ETA	Segurança, conservação e limpeza Filtração Casa de química Laboratório
	Adução	Operação, manutenção e controle de perdas
	Reservatórios	Operação e manutenção Limpeza e desinfecção Controle de perdas
	Elevatórias	Operação e manutenção
	Rede de Distribuição	Operação e manutenção Continuidade Pressões disponíveis na rede
Gerencial	Informações Gerenciais	Nível de universalização Plano de expansão dos serviços
Qualidade e Controle	Qualidade da Água Distribuída à População	Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição
Comercial	Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado	Instalações físicas do escritório e almoxarifado
	Serviços comerciais	Situação quanto ao atendimento ao usuário

3.1.3 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Área	Item Auditado	Segmento Auditado
Técnico-Operacional	Rede Coletora	Operação e manutenção Limpeza e inspeção
	Elevatórias	Operação e manutenção
	ETE	Segurança, operação e manutenção Corpo receptor Saúde ocupacional dos operadores
Controle	Controle da qualidade do esgoto tratado	Monitoramento sistema de tratamento de esgotos Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA

3.2 DOCUMENTOS UTILIZADOS

- Ficha técnica com dados básicos do SAA;
- Croqui do SAA;
- Laudos de controle de qualidade da água tratada;
- Laudos de controle de qualidade do efluente (esgoto);
- Relatórios de Controle operacional e comercial (água).

3.3 INFORMAÇÕES DO AGENTE FISCALIZADO

Empresa: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa

Endereço: 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB,
CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842

Home Page: <http://www.embasa.ba.gov.br>

Presidente: Abelardo de Oliveira Filho

Unidade Regional: Candeias

Escritório Local: Santo Amaro

4 BASE LEGAL DAS NÃO CONFORMIDADES

A Lei Federal 8.987/95 que dispõe sobre as Concessões: o Art. 6º da Lei que versa sobre a prestação de serviço adequado assim dispõe:

“Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço”.

A Lei Federal 11.445/07, que dispõe sobre a política nacional de saneamento, assevera:

“Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais: (...) VII - eficiência e sustentabilidade econômica.

(...)

Art. 25. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.”

O Decreto Federal 7.217/10, que regulamenta a Lei anterior:

“Art. 2º (...)

III – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo Poder Público e a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público”.

Lei Estadual 11.172/08, sobre a política estadual de saneamento:

“Art. 4º §1º - Os serviços públicos de saneamento básico possuem natureza essencial.

(...)

§2º - É direito de todos receber serviços públicos de saneamento básico adequadamente planejados, regulados, fiscalizados e submetidos ao controle social.”

Lei Estadual nº 12.602/2012 que institui a AGERSA:

"Art. 2º A AGERSA tem como objetivo o exercício da regulação e da fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, dentro dos limites legais."

Resolução CORESAB Nº 01/11, sobre condições gerais de prestação do serviços de saneamento básico e esgotamento sanitário:

"Art. 3º Compete à PRESTADORA dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos municípios sob sua responsabilidade, a análise ou elaboração dos projetos, a fiscalização ou execução das obras e instalações, a operação e manutenção dos serviços de captação, transporte, tratamento, reservação e distribuição de água, e coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores e monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados os contratos de concessão e de programa de cada município.

(...)

Art. 33 As solicitações de serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário em rede pública de distribuição e/ou coletora existentes, serão atendidas dentro dos prazos estabelecidos pela PRESTADORA dos serviços em conformidade com o Ente Regulador.

§ 1º Os prazos para a execução dos serviços referidos no caput deste artigo deverão constar da Tabela de Preços e Prazos dos Serviços, homologada pelo Ente Regulador e disponibilizada aos interessados.

§ 2º Os serviços, cuja natureza não permita definir prazos na Tabela de Preços e Prazos de Serviços, deverão ser acordados com o interessado quando da solicitação, observando-se as variáveis técnicas e econômicas para sua execução.

(...)

Art. 110 A PRESTADORA deverá dispor de sistema para atendimento aos usuários por telefone durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, devendo a reclamação apresentada ser convenientemente registrada e numerada.

§ 1º Os usuários terão à sua disposição, nos escritórios e locais de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, exemplares desta Resolução, para conhecimento ou consulta.

§ 2º A PRESTADORA deverá manter em todos os postos de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, formulário próprio para possibilitar a manifestação por escrito dos usuários, devendo, para o caso de solicitações ou reclamações, observar os prazos e condições estabelecidas na Tabela de Preços e Prazos de Serviços da PRESTADORA, aprovada pelo Ente Regulador.

(...)

Art. 115 A PRESTADORA é responsável pela prestação de serviços adequada a todos os usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, modicidade das tarifas, cortesia na prestação do serviço, e informações para a defesa de interesses individuais e coletivos.

5 ASPECTOS JURÍDICOS E CONTRATUAIS

O contrato de concessão do município de Cabaceiras do Paraguaçu tem vigência até 18/12/2017.

A partir do seu vencimento, terá que ser celebrado contrato de programa de acordo com o que determina o artigo 11 da Lei 11.445/2007, devendo contemplar os seguintes aspectos:

- *a existência de plano de saneamento básico;*
- *a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico;*
- *a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e fiscalização;*
- *a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.*

6 DESCRIÇÃO DO SAA DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

6.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

O SAA de Cabaceiras do Paraguaçu é um Sistema Isolado que atende a sede do município. Este SAA possui captação em manancial superficial feita no Rio Paraguaçu (Barragem de Pedra do Cavalo).

A captação do SAA é realizada através de bomba flutuante que conduz a água até a estação de tratamento de água – ETA (anexo 1), de fluxo ascendente (fig.1). Após esta etapa, água vai para o RAP (50m³, reservatório de contato e poço de sucção para as bombas), de onde a EET1 a eleva para o REL (70m³) de onde é distribuída para o município de Cabaceiras do Paraguaçu.



Figura 1: ETA Cabaceiras do Paraguaçu

O SAA Cabaceiras do Paraguaçu, com a conclusão da ampliação do SIAA Muritiba, será desativado restando somente o REL (70m³), o qual passará a funcionar como simples reservatório de compensação (fig.2).



Figura 2: Reservatório Elevado de Cabaceiras do Paraguaçu.

Apresentam-se, no quadro 1, dados referentes ao SAA, conforme informações da Embasa.

Quadro1: Informações sobre o SAA de Cabaceiras do Paraguaçu

Cap. da captação	35,0 m ³ /h
Cap. de adução de água bruta	62,13m ³ /h
Capacidade da ETA	41,40m ³ /h
Nº de reservatórios	2 unid
Cap. do reservatório	50 /70m ³
Pop. abastecida	4.664hab
Per capita atual	107,50 L/hab.dia
Índice de perdas	19,9%

Fonte: (EMBASA/2013)

6.2 ASPECTOS GERENCIAIS

De acordo com os dados do serviço de atendimento ao cliente, o EL de Cabaceiras do Paraguaçu executou 330 serviços no período de outubro/2012 a setembro/2013, conforme quadro abaixo:

Quadro 2: Planilha de tempo da execução dos serviços prestado em Cabaceiras do Paraguaçu.

Tempo de Execução de serviços		
Descrição do serviço	Quantidade	Tempo médio atendimento (h)
LIGAÇÃO NOVA ÁGUA COM HIDRÔMETRO	67	99
LIGAÇÃO NOVA DE ESGOTO	8	154
SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO	15	165
DESOBSTRUÇÃO DO FILTRO DO HIDRÔMETRO	6	69
RELIGAÇÃO NORMAL	79	19
RESTABELECIMENTO DE LIGAÇÃO SUPRIMIDA	7	104
VAZAMENTOS DE REDE PASSEIO SEM PAVIMENTO	3	6
VAZAMENTOS DE REDE NA RUA EM PVC DN ATÉ 110 COM PAVIMENTO	1	6
VAZAMENTOS DE REDE NA RUA EM PVC DN ATÉ 110 SEM PAVIMENTO	46	4
VAZAMENTOS NO RAMAL NA RUA COM PAVIMENTO	5	4
VAZAMENTOS NO RAMAL NA RUA SEM PAVIMENTO	34	4
VAZAMENTOS NO RAMAL NO PASSEIO SEM PAVIMENTO	54	3
VERIFICAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA	5	15
Total	330	652

Fonte: (EMBASA/2013) (destaques nossos)

A tabela de preços e prazos dos serviços (Quadro 3) obtida junto à EMBASA (ANEXOS 2 e 3) é a seguinte:

Quadro 3: Tempo padrão de serviços da EMBASA

TEMPO PADRÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS	TEMPO	VALOR
LIGAÇÃO DE ÁGUA	168h	R\$ 115,22
RELIGAÇÃO	48h	R\$ 43,20
SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO	24h	-
DESOBSTRUÇÃO DO FILTRO DO HIDRÔMETRO	6h	-
ANALISE DE CONSUMO	48h	-
RESTABELECIMENTO DE LIG. SUPRIMIDA	168h	R\$ 115,22
TRANSFERÊNCIA DE HIDRÔMETRO	72h	R\$ 113,38
VAZAMENTO DE REDE	06h	-
VAZAMENTO DE RAMAL	06h	-
VERIFICAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA	06h	-

Fonte: (EMBASA/2013)

Conforme se observa, os serviços de "Substituição de hidrômetro", "Desobstrução do Filtro do Hidrômetro" e "Verificação de falta d'água" estiveram aquém do tempo máximo previsto para a execução do serviço.

Quanto ao Licenciamento Ambiental, o SAA de Cabaceiras do Paraguaçu não enviou documentos para análise. Logo, não podemos informar se ele está licenciado para operar nem, tampouco, se está atendendo às condicionantes do INEMA (entidade competente para licenciar).

7 DESCRIÇÃO DO SES DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Cabaceiras do Paraguaçu é composto por uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) que possuem 02 DAFAS, 02 Lagoas Facultativas e 01 Wetland (fig.3).



Figura 3: ETE do município de Cabaceiras do Paraguaçu

No Quadro abaixo são mostradas algumas informações relativas ao SES de Cabaceiras do Paraguaçu:

Quadro 4: Dados referentes ao SES de Cabaceiras do Paraguaçu

SES CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Nº de ETE	01			
Capacidade de tratamento	287 m³/dia			
Tipo de tratamento	02 DAFAS+02 LAGOS FACULTATIVAS+01 WETLAND			
Extensão da rede	2.320 m			
Nº de EEE	0			
Nº de Economias	144 Residencial	14 Comercial	0 Industrial	5 Pública
Total de Economias	163			
População atendida atual	547			
População atendida de projeto	2.950			
Índice de atendimento (%)	13,3			

FONTE: EMBASA (2013)

O corpo receptor do efluente tratado é o Rio Paraguaçu e os resíduos gerados no processo de tratamento são direcionados ao aterro sanitário do município de Muritiba.

O laudo do monitoramento da referida ETE encontra-se no Anexo 4. Não foi apresentado à AGERSA documento que demonstre a regularidade do licenciamento ambiental do referido sistema.

8 NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA O SAA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica assinalado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento deste Relatório, excetuada previsão distinta constante dos próprios itens.

Além do cumprimento das providências indicadas, deverá o prestador encaminhar, em até 30 dias após o prazo indicado no parágrafo anterior, relatório apontando as ações adotadas concretamente, acompanhado do registro probatório documental e fotográfico correspondente.

8.1 MANANCIAL E CAPTAÇÃO: PROTEÇÃO E SEGURANÇA

- **Não conformidades e determinações**

- I. Área da Captação no Rio Paraguaçu apresenta ausência de isolamento do perímetro. Presença de comércio nas margens da captação. Não existe sinalização indicando o manancial e que a área é destinada ao abastecimento público, bem como a proibição de banho (fig.4);





Figura 4: Área de captação no Rio Paraguaçu

Determinação: providenciar isolamento e sinalização adequada.

8.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

8.2.1 SEGURANÇA E ESTADO DE CONSERVAÇÃO

- Não conformidades e determinações

- I. Casa de química com fiação exposta (fig.5);



Figura 5: Fiação exposta na casa de química

Determinação: providenciar isolamento adequado da fiação.

- II. Banheiro em péssimo estado de conservação (fig.6);

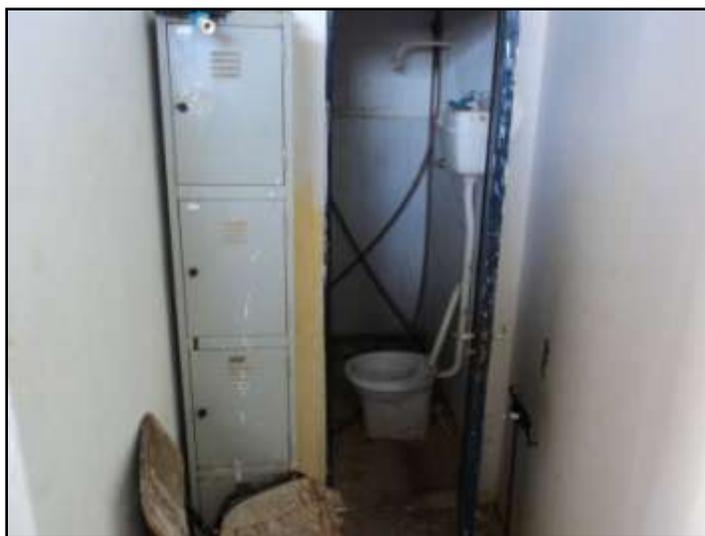


Figura 6: Banheiro sem condições de uso.

Determinação: providenciar recuperação do banheiro para uso dos operadores.

8.2.2 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

- **Não conformidades e determinações**

- I. Não há aplicação de flúor no tratamento da água devido equipamento está quebrado.

Determinação: providenciar conserto ou compra de um novo equipamento para retorno da aplicação e flúor.

8.2.3 QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

Utilizaram-se para as avaliações seguintes os resultados das análises de qualidade da água fornecidos pela EMBASA relativos ao período de outubro de 2012 a setembro de 2013.

- **Não conformidades e determinações**

Monitoramento na saída da ETA

- I. Não obediência ao que determina a Portaria MS 2914/2011 quanto à frequência mínima de amostragem para os parâmetros físico-químicos (cor e turbidez);
- II. Não obediência ao que determina a Portaria MS 2914/2011 quanto à frequência mínima de amostragem para o parâmetro cloro em um período de nove meses.

Determinação: Realizar o monitoramento da qualidade da água, conforme determina a Portaria MS 2914/2011 para frequência mínima de amostragem dos parâmetros físico-químicos (cor, turbidez e cloro).

Monitoramento na distribuição

- I. Não obediência ao que determina a Portaria MS 2914/2011 quanto ao número mínimo de amostras mensais a serem analisadas para os parâmetros cor (Meses de março, junho e julho/2013), turbidez (de outubro/2012 a setembro/2013), cloro (março/2013) e coliformes totais (março/2013);

Determinação: Realizar o monitoramento da qualidade da água, conforme determina a Portaria MS 2914/2011 quanto ao número mínimo de amostras mensais analisadas para os parâmetros físico-químicos e bacteriológicos.

8.3 RESERVAÇÃO

- **Não conformidades e determinações**

- I. Área da reservação com ausência de sinalização, sem isolamento da área e REL sem guarda corpo e para raios na laje de cobertura (fig.7);



Figura 7: Área da reservação sem sinalização e isolamento.

Determinação: Providenciar isolamento da área, sinalização, guarda corpo e para raios adequados.

8.4 INSTALAÇÕES DO ESCRITÓRIO DA UNIDADE LOCAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

- Não conformidades e determinações

- I. O município de Cabaceiras do Paraguaçu não possui EL nem Loja de atendimento ao usuário. O cliente registra as reclamações no município de Governador Mangabeira. Casa de apoio aos funcionários e clientes não possui horário definido de funcionamento (fig.8);



Figura 8: Casa de apoio aos funcionários da EMBASA.

Determinação: providenciar loja de atendimento ao usuário e interligação com o sistema da prestadora para fornecer protocolo aos clientes.

- II. Casa de apoio aos clientes com mobiliário antigo e baixa iluminação (fig.9);



Figura 9: Mobiliário antigo e baixa iluminação na Casa de apoio.

Determinação: providenciar mobiliários novos e iluminação adequada para o ambiente.

8.5 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O tempo de atendimento aos serviços de “Substituição de hidrômetro”, “Desobstrução do Filtro do Hidrômetro” e “Verificação de falta d’água” estiveram aquém do tempo máximo previsto para a execução dos serviços.

Determinação: Atender ao tempo máximo previsto para execução de cada serviço.

9 NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA O SES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

9.1 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

- Não conformidades e determinações

- I. ETE sem sinalização (não há informação que ali existe uma estação de tratamento de esgoto) (fig.10);



Figura 10: ETE sem sinalização.

Determinação: Providenciar sinalização adequada informando que ali existe uma Estação de Tratamento de Esgoto.

9.2 MONITORAMENTO DA ETE DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

O laudo das análises referentes ao monitoramento da referida ETE, do período de setembro/2012 a setembro/2013, encontra-se no Anexo 4.

- **Não conformidades e determinações**

- I. Eficiências de remoção, referentes aos parâmetros DQO e Sólido em Suspensão, encontram-se abaixo das de projeto, em quatro meses para o parâmetro DQO e nove meses para os Sólidos em Suspensão;
- II. Ausência de monitoramento do parâmetro DBO no mês de julho/2013.

Determinação: Diagnosticar as causas da baixa eficiência da ETE com o objetivo de adequar a sua operação e, assim, garantir que as eficiências de remoção dos parâmetros analisados estejam de acordo com as de projeto. Proceder ao monitoramento do referido parâmetro de acordo com as normas técnicas.

9.3 RELATORIO DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SES DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

Recomendação: Gerar o Relatório de Ocorrências Operacionais e de Atendimento ao Usuário do referido SES, de forma separada do correspondente Relatório referente ao SAA.

10 RELACIONAMENTO EMBASA-AGERSA

- **Não conformidades e determinações**

A AGERSA chama a atenção desta prestadora para a ausência de encaminhamento da totalidade de informações e documentos solicitados pela equipe antes de cada inspeção (esta é a terceira campanha de fiscalização em campo com solicitação prévia de informações), especialmente, quanto à (i) requisição da competente licença de operação expedida pelo INEMA e (ii) ocorrências operacionais e de atendimento ao usuário para o SES.

Determinação: Apresentar os documentos no prazo de 30 (trinta) dias.

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Diretor Geral

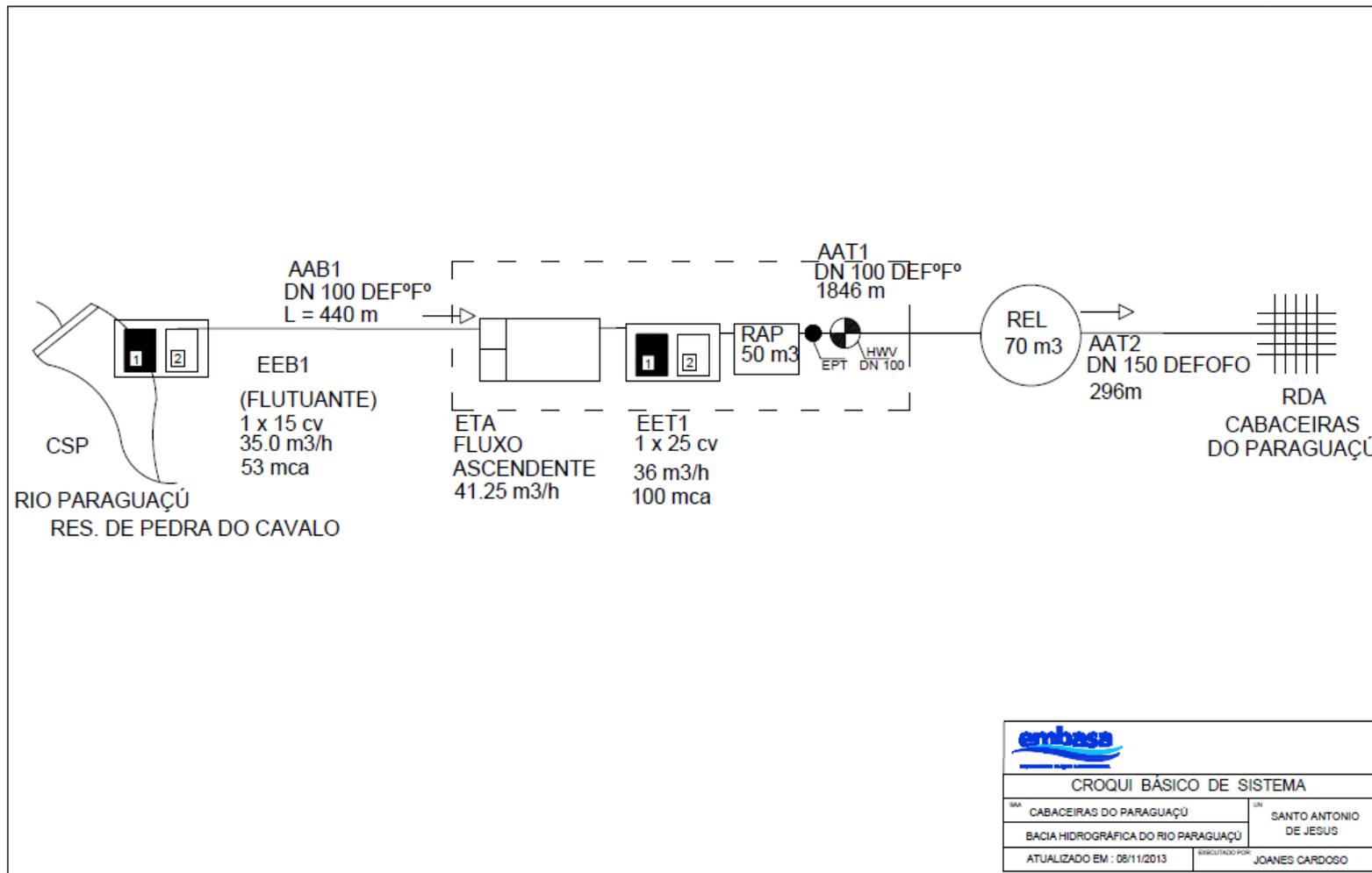
André Furtado Alves
Técnico de Nível Superior

Raimundo Mattos Filgueiras
Diretor de Fiscalização

ANEXOS

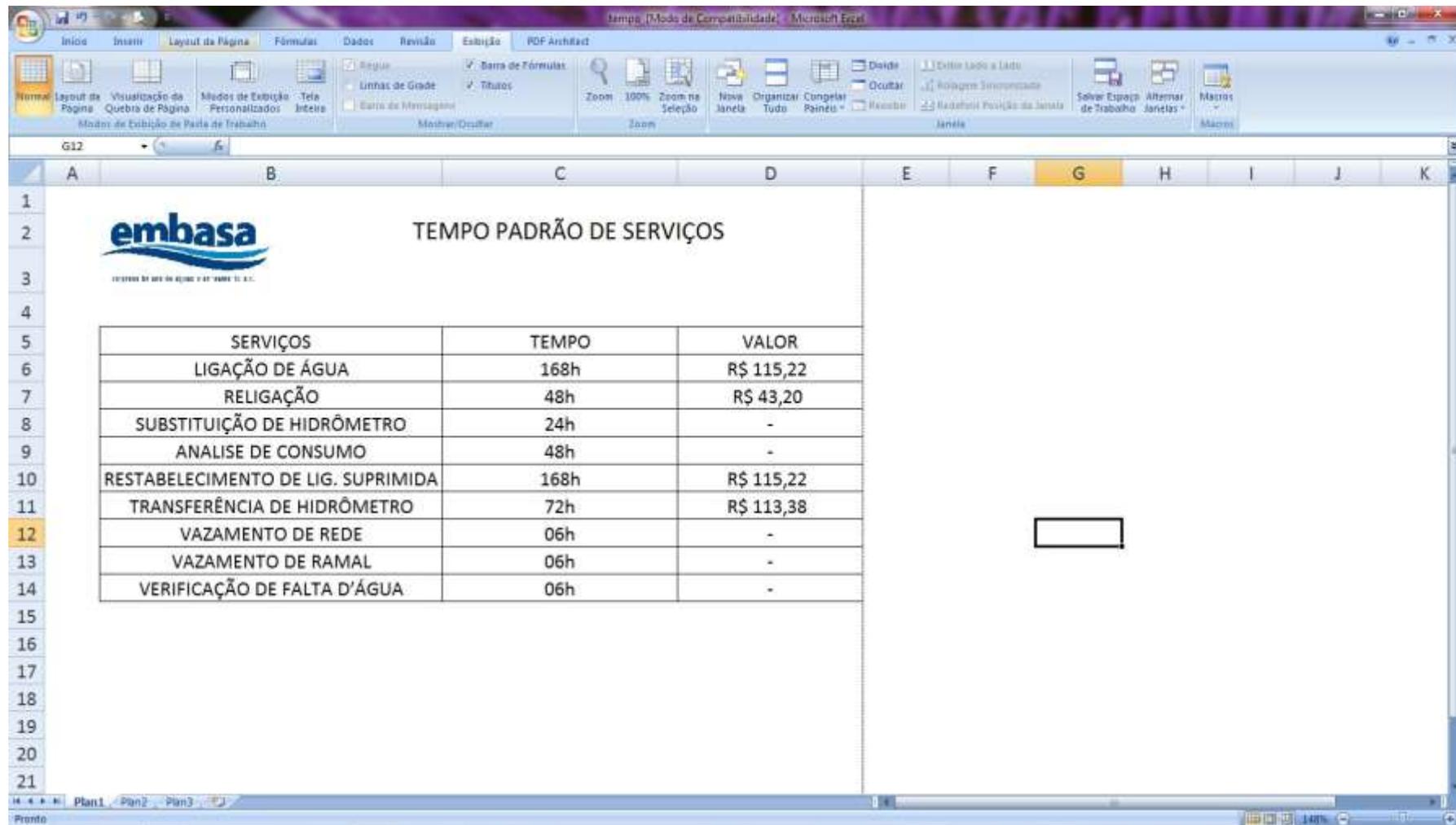
ANEXO 1: Croqui do SAA

SAA CABACEIRAS DO PARAGUAÇU



embasa empresas de saneamento	
CROQUI BÁSICO DE SISTEMA	
SAA CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	DN SANTO ANTONIO DE JESUS
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAGUAÇU	
ATUALIZADO EM : 08/11/2013	PROJETADO POR: JOANES CARDOSO

ANEXO 2: TABELA DE PREÇOS E PRAZOS EMBASA



SERVIÇOS	TEMPO	VALOR
LIGAÇÃO DE ÁGUA	168h	R\$ 115,22
RELIGAÇÃO	48h	R\$ 43,20
SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO	24h	-
ANALISE DE CONSUMO	48h	-
RESTABELECIMENTO DE LIG. SUPRIMIDA	168h	R\$ 115,22
TRANSFERÊNCIA DE HIDRÔMETRO	72h	R\$ 113,38
VAZAMENTO DE REDE	06h	-
VAZAMENTO DE RAMAL	06h	-
VERIFICAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA	06h	-

ANEXO 3: COMUNICAÇÃO POR EMAIL COM A EMBASA



The screenshot shows a web-based email interface. The browser address bar displays "expresso.ba.gov.br/expressoMail1_2/index.php". The interface includes a navigation menu on the left with options like "Nova Mensagem", "Atualizar", "Ferramentas...", "Minhas Pastas", "Caixa de Entrada (19)", "Enviados", "Lixeira [Limpar]", and "Resumo". The main content area shows an email from "Gildeone Almeida Santos" (mailto:gildeone.santos@embasa.ba.gov.br) to "patricia.lima3@agersa.ba.gov.br" dated "13/12/2013 16:32". The subject is "tabela de tempo de atendimento" and it includes an attachment named "Remover anexos: tempo.xls (116 KB)". The email body contains the following text:

Patricia,

Conforme solicitado segue tabela com o tempo de atendimento e valor de serviço.

Gildeone Almeida Santos
Gerente do EL Santo Antônio de Jesus
Tel.: 75 3631-8100

At the bottom of the email view, there are action buttons: "Apagar", "Mover", "Imprimir", and "Exportar".

